



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47 /2024 – P.M.F.R DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada na realização de apresentação temática de natal, com personagens fantasiados, teatro musical, pintura fácil, pipoca e maquina de algodão doce para evento "show de abertura da semana natalina", a realizar se no dia 05 de dezembro no Ginásio de esportes Adolfo Soletti em Frei Rogério, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal de Frei Rogério, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Os valores atualizados pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, para este inciso II do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, está em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

1. DO OBJETO:

Prestação de serviços especializados em apresentação temática de Natal, com personagens fantasiados, teatro musical, pintura fácil, pipoca e máquina de algodão doce para evento "Show de Abertura da Semana Natalina".

2. **JUSTIFICATIVA:**





Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

No dia 05 de dezembro no Ginásio de Esportes Adolfo Soletti, será realizado o evento de "Abertura da semana Natalina", com Show temático, e decoração natalina em todo ambiente.

O acesso à cultura e o direito de lazer são garantias constitucionais que promovem o bem-estar social. A CF/88, no art. 215, traz que o "Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais". Assim, com o objetivo de efetivar esse direito, é permitido que a União, os Estados e os Municípios contratem artistas para realizarem shows em eventos públicos. Em regra, as contratações com órgãos públicos, se faz necessário a realização de um processo licitatório (artigo 37, inciso XXI, da CF/88) no qual a administração pública seleciona o produto que melhor atenda a seu interesse, visando a melhor qualidade e o menor preço de custo.

O show natalino pode ser considerado um evento cultural único e de caráter excepcional, que depende de características específicas (por exemplo, artistas renomados, técnicas especiais de montagem, atrações exclusivas) que podem ser fornecidas por empresa ou prestador de serviços especializados.

A empresa contratada deve possuir conhecimento e experiência comprovada na realização de eventos dessa natureza, e que não tenham capacidade técnica. O Natal é uma das festas mais significativas para a maioria das culturas, especialmente no Brasil, onde muitos aspectos culturais e religiosos estão ligados a essa data.

Uma celebração como o Show Natalino, pode ter um impacto positivo na saúde mental da população. Em tempos de dificuldades econômicas ou sociais, a celebração do Natal pode trazer momentos de alívio, alegria e esperança. Esses eventos funcionam como uma válvula de escape para as tensões cotidianas e são uma oportunidade para que as pessoas desconectem-se das preocupações e se envolvam em momentos de reflexão e esperança.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços para aquisição de objeto pretendido.

Item	Descrição dos serviços	Quantidade estimada
	- Show musical com tema "O VERDADEIRO SIGNFICADO DO NATAL, O NASCIMENTO DE JESUS", com duração aproximada de 60 minutos, logo após entrega de presentes e fotos	995
01	 com personagens. - A contratação deverá incluir as seguintes atrações e personagens vivos fantasiados com a temática natalina, conforme descrito abaixo: a) Duendes (Perna de Pau e Duendes em Tamanhos Reais): Personagens fantasiados de duendes típicos do Natal, alguns em perna de pau, outros em tamanho real, interagindo com o público de forma lúdica e divertida. 	01
	b) Biscoito de Natal: Personagem fantasiado como biscoito de Natal, com	





Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

figurino representando a tradicional iguaria da época.

- c) Mickey e Minnie Natalinos: Personagens vestidos com trajes natalinos baseados nos personagens Mickey e Minnie Mouse, com a presença dos mesmos para interações e fotos com o público.
- d) Elsa, Olaf e Neve Artificial: Personagens inspirados no filme "Frozen", com Elsa e Olaf interagindo com o público, acompanhados de neve artificial para criar um ambiente imersivo e mágico.
- e) Casal Noel (Papai Noel com Barba Real e Mamãe Noel):

Personagens vestidos como o tradicional Papai Noel (com barba real) e Mamãe Noel, interagindo com as crianças e o público, distribuindo mensagens natalinas.

- f) Bailarina (Fadas): Performances artísticas de bailarinas ou fadas em figurinos natalinos, com apresentações de dança e interação com o público, criando um ambiente encantador.
- g) Pintura Facial Natalina: Serviço de pintura facial com temas natalinos, disponível para as crianças, como uma forma de entretenimento e participação ativa no evento.
- h) Pipoca e Algodão Doce à Vontade: Distribuição gratuita de pipoca e algodão doce para o público presente, como parte da ambientação festiva e do entretenimento oferecido.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 4.1. Os serviços serão prestados no dia **05 de dezembro de 2024** conforme cronograma estabelecido pela secretaria de turismo.
- 4.2. A duração da apresentação será de aproximadamente 60 minutos e a contratada se compromete a cumprir o horário e o conteúdo estabelecido, respeitando as condições acordadas com a contratante.
- 4.3. A contratada deverá providenciar e realizar a apresentação de teatro musical, com personagens vivos, conforme o roteiro acordado entre as partes.
- 4.4. A contratada será responsável pela produção, direção, figurino, maquiagem e qualquer outro elemento necessário para a realização da apresentação de teatro musical.
- 4.5. Todos os artistas/performers envolvidos na apresentação serão selecionados, treinados e supervisionados pela contratada, que garantirá a qualificação e a segurança de todos os profissionais.
- 4.6. A contratada deverá disponibilizar um carrinho de algodão doce, equipado e em perfeito funcionamento, para a distribuição gratuita de algodão doce aos participantes do evento, conforme acordado.
- 4.7. A quantidade de algodão doce será suficiente para atender o público estimado, e a contratada será responsável por garantir que o produto seja preparado e servido de maneira higiênica e segura, se compromete a fornecer os insumos necessários para a produção do





Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

algodão doce durante o evento e a manter o carrinho abastecido ao longo de toda a duração do evento.

- 4.8. A contratada deverá disponibilizar uma área dedicada para a realização da pintura fácil, com materiais adequados e seguros para as crianças ou participantes do evento, será responsável pelo fornecimento de tintas, pincéis e materiais necessários para a realização das pinturas, garantindo a qualidade e a segurança dos produtos utilizados (tintas atóxicas, materiais não tóxicos, etc.).
- 4.9. A contratada se compromete a fornecer pipoca gratuita durante todo o evento, com quantidade suficiente para o público estimado, utilizando equipamentos próprios ou alugados para a produção e distribuição, será responsável pela preparação, distribuição e fornecimento de pipoca de forma contínua, garantindo que o produto seja mantido em boas condições (fresca saborosa e higienicamente adequada).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo e no Aviso de Dispensa de Licitação e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.2. Deverá prestar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, assinado recebimento pelo fiscal do contrato.
- 5.3. Prazo e local constantes neste Termo e no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a:
- 5.4. Deverá prestar os serviços integralmente com às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.
- 5.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- 5.6. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 5.7. Deverá manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência, aviso de dispensa e seus anexos;
- 6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;





- Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, aviso e seus anexos;
- 6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato ou nota de empenho, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

7.1.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei N° 5.452, de 1.º de maio de 1943.

7.1.2. Comprovação de idoneidade

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

a) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório.** Disponível para ser emitida em: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br;

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;
- 8.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor competente da Prefeitura de Frei Rogério, situado na Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Frei Rogério/SC, devidamente atestada pelos servidores designados para atestado do serviço;





- Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
- 8.2.1. Nos pagamentos serão retidos os valores devidos ao Município, conforme a legislação vigente.
- 8.2.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.
- 8.3. A Administração Municipal, reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;
- 8.4. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;
- 8.5. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao setor competente;
- 8.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ:
- 8.7. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas.

9. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A Administração Municipal reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a execução contratual e para tanto, nomeia a servidora, **Rubia da Rosa Ribeiro.**
- 9.2. Esta ficara responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/prestação de serviços e fiscalização, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 9.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

10. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para custear a contratação serão custeados com recursos constante da seguinte datação orçamentária:





Entidade: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura / Departamento da Cultura 09.002 — Secretaria Municipal de Turismo e Cultura / Departamento da Cultura 23.695- Comercio e serviços /turismo 2.048 — Manutenção das Atividades Voltadas ao Turismo 3.3.90.00.00.00.00.00 — 1.500.0000.1100.00

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. A validade do Contrato será até **30 de dezembro de 2024**, ou dá total execução do objeto, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual ou instrumento equivalente.

Frei Rogério/SC, 26 de novembro de 2024.

Elaine Melo Silveira Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Rua Adolfo Soletti, 750 – Centro – CEP 89.530-000 – Frei Rogério – Santa Catarina Fone: (49) 3257-0000 – CNPJ: 01.616.039/0001-09